

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 031B / 2024

- SENTENÇA PROCEDENTE -

- ABIGRAF NACIONAL -

- SUSPENSÃO DA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL -

Informamos que o **Mandado de Segurança Coletivo** impetrado pela **ABIGRAF NACIONAL** obteve **sentença procedente** ([clique aqui](#)), **confirmando a decisão liminar** que **suspendeu** a obrigatoriedade de publicação do Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios nos sites ou redes sociais das **empresas associadas ao Sistema ABIGRAF NACIONAL (comprovadamente associadas à ABIGRAF-SP)**.

Desta forma, para as empresas gráficas associadas à ABIGRAF-SP, com 100 ou mais empregados, que desejarem aproveitar da citada sentença favorável e despublicar o Relatório de seu site ou rede social, ficamos à disposição para fornecer a declaração de associada.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 19 de junho de 2024.